ID: 9086A81BEF6A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO
Rua João Santos, 133 - Centro CEP 64228-000

PREFEITURA DE CAXINGÓ O POVO É O PODER

PORTARIA Nº 24/2026.

Nomeia Cargo de Provimento em Comissão do Município de Caxingó Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MONICA DA SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 101.XXX.XXX-12, para o exercício do cargo comissionado de VISITADOR SOCIAL – símbolo VS, lotada na Secretaria de Assistência Social do Município de Caxingó Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caxingó(PI), 10 de fevereiro de 2026.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS:01495076318 Assinado de forma digital por MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS:01495076318

Magnum Fernando Cardoso dos Santos
Prefeito Municipal

ID: ED7D7A210D844

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ Cada vez melhor!
End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

LEI Nº 097/2026, 05 de fevereiro de 2026.

"Concede reajuste de vencimentos aos servidores efetivos do quadro permanente do Município de São José do Piauí, e dá outras providências."

ADMAELTON BEZERRA SOUSA, Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste nos vencimentos dos servidores efetivos integrantes do quadro permanente do município de São José do Piauí/PI.

§ 1º – Os servidores integrantes de categorias que tenham a fixação de salário por meio de piso nacional, ficam excluídos da presente lei.

§ 2º - O reajuste de que trata o art. 1º não se aplica aos servidores que percebem vencimento básico equivalente a até 01 (um) salário-mínimo vigente, uma vez que estes são contemplados por reajuste específico nos termos da legislação federal e municipal que estabelecem o valor do salário mínimo nacional e municipal.

Art. 2º - O reajuste concedido aos servidores de que trata o artigo anterior será no importe de 4,26%, de acordo com o índice de inflação oficial do ano de 2025, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, em 05 de fevereiro de 2026.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Assinado de forma digital por ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal

ID: 941F24F447524

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ERRATA do Termo de Aditivo ao Contrato 007-2025 e do Extrato do Termo de Aditivo

Processo Administrativo nº 009/2026.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI-PI.
Contratada: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA, CNPJ: 36.110.766/0001-76.

Onde Lê-se:

Valor Mensal: R$ 700,00 (setecentos reais)
Valor Global: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) sem alteração de valor em razão do presente aditivo.

Leia-se:

Valor Mensal: R$ 816,67 (oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)
Valor Global: R$ 9.800,04 (nove mil e oitocentos reais e quatro centavos).

LAGOA DO PIAUI-PI, 06 de fevereiro de 2026.

C.N.P.J. 03.609.130/0001-14 | Av. José Francisco de Carvalho Lima, 1040 - Centro
Lagoa do Piauí - PI | CEP: 64.388-000 | Email: camaralagoapi@hotmail.com

01.020.938/0001-36
Câmara Municipal de São José do Piauí
Rua Ipiranga, Nº 70 - Centro
CEP: 64.625-000
São José do Piauí - PI

Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal de São José do Piauí em 06/02/26
Nina Carvalho Sousa
AUXILIAR DE CÂMARA

A SANÇÃO
Sala das Sessões Em 09/02/2026
Isadora Pereira Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA
ISADORA PEREIRA BEZERRA
Presidente(a)
CPF: 024.193.413-33

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal de São José do Piauí em 06/02/26
Clenilde de Sousa Bezerra Veloso
Secretário da Câmara
Clenilde de Sousa Bezerra Veloso
1º Secretário
CPF: 756.290.413-72

SANCIONADA
Nesta Data 09/02/2026
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PROMULGADO
EM 09/02/2026
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado Em Única Discussão
por Unanimidade
Sala das Sessões, Em 06/02/26
Clenilde de Sousa Bezerra Veloso
Secretário da Câmara
Clenilde de Sousa Bezerra Veloso
1º Secretário
CPF: 756.290.413-72